



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

Decreto Legislativo n.º 041/2023

Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2020 – eTC – 003087.989.20-8.

O Vereador Laerte Zanin, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de junho de 2023 aprovou e Ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2020 – eTC 003087.989.20-8, por unanimidade de votos.

Art. 2º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício 2020.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 7 de junho de 2023.

LAERTE ZANIN
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 7 de junho de 2023.

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário